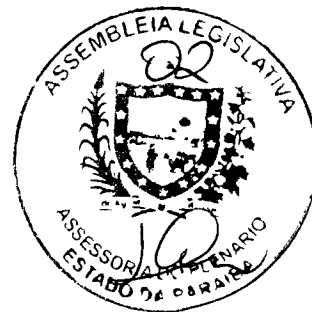




AO EXPEDIENTE

Em 20 / 08 / 2019

ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Delegado Wallber Virgolino



PROJETO DE LEI Nº 819/2019.

AUTOR: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

Inclui no Calendário Turístico do Estado da Paraíba, a
Vaquejada Parque BeMais, no Município de São
Miguel de Taipu.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial do Estado da Paraíba a Vaquejada Parque BeMais, no Município de São Miguel de Taipu, neste Estado, realizada anualmente no mês de novembro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 15 de agosto de 2019.

Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Delegado Wallber Virgolino



JUSTIFICATIVA

A Vaquejada é uma atividade recreativa competitiva com características de esporte do Nordeste Brasileiro, evento que movimenta a economia e o turismo em prol do crescimento do município e do Estado.

Esta vaquejada é uma das maiores do nordeste, e é uma grande oportunidade para que o Brasil conheça a Paraíba em suas várias potencialidades.

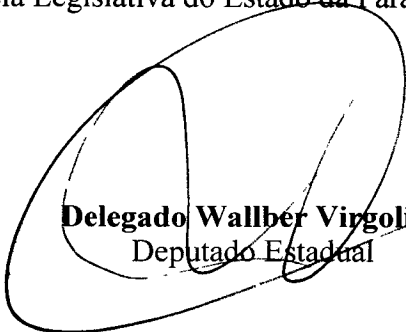
O Parque BeMais é patrocinado pelo Grupo BeMais, que idealizou e estruturou o Parque e hoje representa um dos melhores parques de vaquejada do país, premiado Parque Bi-campeão Brasileiro.

O parque fica localizado a 35 km de João Pessoa, em São Miguel de Taipú, na Paraíba, por trás do Condomínio GreenVille, tornou-se conhecido por ser um dos mais modernos espaços de vaquejada do país, agradando a competidores e chefes de equipe de diversas regiões do país. Desde seu lançamento, o Parque BeMais integra o calendário nacional do Campeonato Portal Vaquejada e já recebeu a final do Circuito Paraibano de Vaquejada.

A vaquejada ocorre durante cinco dias de festa, numa estrutura de alto nível, onde o parque oferece a milhares de pessoas que o visitam, uma casa de shows com capacidade para 10 mil pessoas, estacionamento para 4 mil veículos, instalações de alto nível, praça de alimentação, posto médico, bares, restaurantes, camarotes e arquibancadas cobertas.

Por todo o exposto, apresento a presente propositura para apreciação dos nobres Pares.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 15 de agosto de 2019.



Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual